



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/11/2025

Edição nº 1913/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 37.138, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.151, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025	3
DECRETO Nº 37.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.153, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025	4
DECRETO Nº 37.154, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 37.155, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025	5
DECRETO Nº 37.156, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025	6
DECRETO Nº 37.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025	6
DECRETO Nº 37.159, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025	7
DECRETO Nº 37.160, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025	7
LEI Nº 11.776, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB – 29/10/2025	9
PORTARIA SEDUC N.º 181/2025	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2025	10
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 32/2025	10
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025	10
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025	10
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.503/2025	11
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA 39/2025 – REPUBLICAÇÃO	11
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 129/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 71/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 81/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 87/2025	12
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2025	12
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 32/2025	12
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025	12
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025	13
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	13
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	18
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2025	19
TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO 427/2021	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	19
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 04/11/2025	19
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 05/11/2025	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	20
EDITAL DE EMBARGOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 07/11/2025

Edição nº 1913/Ano VIII

Página 2

.....	21
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	21
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.138, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Assessor Especial do Gabinete.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 7 de novembro de 2025, o senhor **Adauto Lucio Cardoso**, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial do Gabinete, símbolo C.C.8, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de outubro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a8421d79-5576-4c07-b3ac-301c9cfbdb4f

DECRETO Nº 37.151, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 274, de 19 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Senhora **ZILDA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.459.405-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



DECRETO Nº 37.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 283, de 23 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c', c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Senhor **JOSÉ LUIZ GALVAN LIMA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.077.037.361-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: a448c9c9-817c-49d2-ba6b-d8ac9d881a04

DECRETO Nº 37.153, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 299, de 6 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **MARIA VANDA DE SOUZA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, e readaptada para a função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.238.222.958-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS



Superintendente

Código identificador: f2596d55-c358-4217-a8c5-9e4a5e79c483

DECRETO Nº 37.154, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 300, de 6 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **SILVIA CRISTINA ESTEVES DA SILVA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.070.480.327-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 9dfefb76-c9b3-443b-92e5-bf98bfc3db39

DECRETO Nº 37.155, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 311, de 13 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a Senhora **ELIANE MARIA DE BRITO SOUZA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.251.108.443-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO



Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: a04a9356-95d7-4189-adf5-06cafcab8cae

DECRETO Nº 37.156, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 316, de 16 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **RENILZA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.705.884.674-8.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 3 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: c1271023-13a5-44d6-88fe-14fdafada876

DECRETO Nº 37.158, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 298, de 3 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **JOSE CLAUDIO DE BARROS**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.212.942.287-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal



CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 17070374-bdb1-41df-9e5c-475b5097a9bc

DECRETO Nº 37.159, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Aposentadoria.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 312, de 14 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, à Senhora **SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.235.305.742-1.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: fe4429ba-9227-4a33-b53d-b958ea85d0e1

DECRETO Nº 37.160, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a perda da qualidade de dependente.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 253, de 16 de outubro de 2024, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 17, inciso III, da Lei Complementar nº 106/01, considerada finda a qualidade de dependente do Senhor **DAVI NERY ROCHA JUNIOR** em relação à morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Samira Ribeiro da Rocha**, cadastrada junto ao PIS/Pasep sob o nº 1.660.314.724-7, a partir do dia 18 de outubro de 2025, quando o mesmo contraiu novo matrimônio.

Art. 2º A cota parte destinada ao Senhor **Davi Nery Rocha Junior** deverá ser revertida, nos termos do § 1º, do artigo 53, da Lei Complementar nº 106/01, aos demais dependentes cadastrados na entidade previdenciária.

Art. 3º Ante ao disposto nos artigos anteriores, fica concedida pensão, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, em decorrência da morte da servidora pública municipal ativa, Senhora **Samira Ribeiro da Rocha**, cadastrada junto ao PIS/Pasep sob o nº 1.660.314.724-7, a sua filha **Amelie Ribeiro da Rocha**, no valor integral de seus proventos, nos termos da



legislação em vigor à época do falecimento.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos em 18 de outubro de 2025, data em que o Senhor Davi Nery Rocha Junior contraiu novo matrimônio, revogando o Decreto nº 36.061/2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

Código identificador: 2b655905-16c1-4941-b574-6c4554c2939c

LEI Nº 11.776, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão do cargo de Contador Público Municipal na carreira específica da Administração Tributária Municipal, nos termos do art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal, e dos §§ 17 e 18 do art. 3º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o cargo de Contador Público Municipal na carreira específica da Administração Tributária Municipal, nos termos do art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal e dos §§ 17 e 18 do art. 3º da Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º A inclusão de que trata o art. 1º desta Lei tem por finalidade atender ao interesse público na gestão e fiscalização contábil, patrimonial e financeira da administração tributária, considerando as atribuições técnicas do cargo de Contador Público Municipal.

Art. 3º A inclusão do cargo de Contador Público Municipal na carreira da Administração Tributária Municipal não implicará aumento de remuneração, nem alteração do regime jurídico, das atribuições, das responsabilidades, da jornada de trabalho ou dos demais direitos e deveres previstos para o cargo.

Art. 4º O cargo de Contador Público Municipal, de provimento efetivo, é parte essencial da estrutura da Administração Tributária Municipal, atuando diretamente nos seguintes processos:

- I- registro contábil das receitas tributárias arrecadadas;
- II- acompanhamento do desempenho da arrecadação tributária municipal;
- III- produção de relatórios financeiros e contábeis para subsidiar a tomada de decisões da gestão fazendária;
- IV- garantia da transparência e da conformidade legal das receitas públicas municipais;
- V- apoio técnico à fiscalização tributária, por meio de dados e análises contábeis da arrecadação.

Art. 5º A medida prevista nesta Lei observará os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, não gerando impacto orçamentário-financeiro adicional para o Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de novembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: f3472ade-a8a8-4ad5-9f79-8bde93aec39f

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB - 29/10/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025), quarta-feira, às 15h15, de modo *online*, através do link: meet.google.com/nns-tfzc-hoj. Realizou-se, a reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Presidente Prudente/SP, convocada em conformidade com o Regimento Interno e deliberação registrada na ata de reunião ordinária de 22 de outubro de 2025. Estiveram presentes, através da sessão virtual, os (as) seguintes conselheiros (as): Ana Paula Campos de Castilho Moraes, Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior, Diná Albano da Cruz, Eliziane Paula da Silva Voss, Mara Suzete P. Cabral do Amaral, Maria José Silva dos Santos, Ozéias Vitoriano Barbosa, vice-presidente e Sergio Henrique de Oliveira, presidente do colegiado. Justificaram ausência: Bruno Santos Morcelli, Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi, Fernanda Barcaro S. Batalhoti, Leonice Conceição Prado, Lúcia Aparecida Pessoa Busette, Rosanna Miyasaki Menezes e Rosa Aparecida Belão. Aberta a sessão pelo presidente, foi retomada a decisão de deferimento atendendo à solicitação formal pelo colegiado para realização da sessão extraordinária, tendo em vista a necessidade de deliberação sobre o Parecer Trimestral, referente ao terceiro trimestre de 2025 e exame da minuta disponibilizada anteriormente e, conforme disposto no Regimento e orientações do Ministério da Educação e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Na sequência, procedeu-se à análise tríplice do relatório, contemplando os seguintes eixos: 1. Execução orçamentária e financeira, com verificação das despesas empenhadas e liquidadas, observando-se a correta destinação dos recursos do FUNDEB; 2. Valorização dos profissionais do magistério, com conferência da aplicação mínima de 70% para remuneração e a conformidade dos vencimentos com a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Lei Complementar Municipal nº 79/1999; em seu plano de Carreira; 3. Implementação de Política de Saúde e Bem-Estar dos Profissionais da Educação Básica, conforme diretrizes para a União e seus entes, avaliando-se as ações e programas voltados à melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores. Após a exposição e leitura das considerações emanadas foi aberto espaço para esclarecimentos e manifestações dos conselheiros, sendo sanadas dúvidas. Encerrada a fase de discussões, passou-se à votação nominal do parecer trimestral, conduzida pela presidência. Os votos foram apurados e constatada a aprovação por maioria absoluta dos conselheiros presentes, ficando o **parecer trimestral aprovado com ressalvas**, em razão da necessidade de aprimoramento na sistematização das informações, estruturação e efetivação das ações, referentes à política de valorização dos profissionais do magistério e na efetivação das ações de saúde e bem-estar dos profissionais da Educação Básica. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando os trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente ata, cujos efeitos, retroagem a data da efetivação da realização da sessão extraordinária.

Sergio Henrique de Oliveira
Presidente do CACS-FUNDEB

Código identificador: ebc0368f-53a7-4a7d-98b0-631036de38dd

PORTARIA SEDUC N.º 181/2025

Dispõe sobre designação de Diretor de Escola

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEDUC nº 18/2.024 que dispõe sobre substituição dos cargos e funções da classe de Especialistas de Educação; Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico;

Considerando o Memorando 89.145/2.025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Srª Valeria Rodrigues Gimenes Jabes, Professor de Educação Infantil, matrícula 19.661-4, para exercer em substituição o cargo de Diretor de Escola Municipal Vovó Silveria, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do dia **30/10/2.025 à 19/12/2.025**.

Presidente Prudente, 04 de Novembro de 2.025

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 15eb1d73-5c10-4812-a7ac-986f5b9a880b



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2025

OBJETO: readequação elétrica de escolas municipais. Concorrência 22/2025, figurando como licitante adjudicatária: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP (Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, Presidente Prudente/SP). ARALUZ ILUMINACAO PUBLICA LTDA - (Avenida Professor Mario Teixeira Mariano, 35, Jardim Regina, Araraquara/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de novembro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: 371d6288-32f0-4033-bdac-35328f04032c

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 32/2025

OBJETO: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público, localizada Rua José Bongiovani (Rotatória Da Guaiba), Concorrência 32/2025, figurando como licitante adjudicatária: FF.COM ESPORTES LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de outubro de 2025

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico

Código identificador: 97077163-59b1-4aa9-b933-1bb3db6655a1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025

OBJETO: aquisição de lubrificantes para veículos, motopodas e motosserras. Pregão Eletrônico 103/2025, figurando como licitante adjudicatária: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Avenida Joaquim Constantino, 4119, Jardim São Luis, Presidente Prudente/SP). CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME (Avenida Rodion Podolsky, 1582, Centro, Panorama/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de outubro de 2025

Wilson Portella Rodrigues - Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: 02ab0025-6b69-4d2f-88b0-3c39df342580

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

OBJETO: empresa especializada para a confecção de material gráfico, Pregão Eletrônico 41/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: GRAFICA CS LTDA - EPP (Avenida Ana Jacinta, 412, Jardim Eldorado, Presidente Prudente/SP). GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA(Rua Terra Rica nº 42, São Cristovão, São José dos Pinhais/PR). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (Rua Pérola Do Vale, 55, Itoupava Central, Blumenau/SC). AVOHAI EVENTOS LTDA (Rua Castelo De Sintra, 968, Castelo, Belo Horizonte/MG). JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME (Avenida Mascote, 285, Vila Mascote, São Paulo/SP). 37.421.520 STEFANI MARTINS DE AZEVEDO - ME (Rua Uberaba, 280, Bom Jesus, Matozinhos/MG). RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP (Avenida Segismundo Pereira, 2133, Santa Mônica, Uberlândia/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2025

Pedro Anderson da Silva - Secretário(a) Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Celso Gazolla Bondarenko- Secretário(a) Municipal de Administração

Adriana Gomes Vitória Santos- Secretário(a) Municipal de Saúde

Adauto Bibiano da Silva Junior- Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César- Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Helton Molina Sapia- Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 373ff2c6-1dc8-414f-900a-8e0de0449d84



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26.503/2025

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 26.503/2025 OBJETO: aquisição e recarga de extintores INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/11/2025 às 9h00.

LINK: [licitar.digital](#)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: f51f622f-c74b-40d6-ae9a-271b989c424c

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA 39/2025 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 39/2025 MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA OBJETO: serviços de atualização da base de dados cartográficos e imobiliários ABERTURA: às 09h15 do dia 07/01/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 04 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 91c1ec0e-fd25-4887-8bce-0d6b7e24cc22

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 129/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 129/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: fabricação, fornecimento, instalação de cortinas de tecido e fabricação de persianas verticais sob medida ABERTURA: às 09h do dia 25/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 08391eb0-5d26-407f-8f2b-537b522b16a4

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 71/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 71/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos ABERTURA: às 09h do dia 19/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 2de70e0e-15ce-4cfa-a370-b7f97e615cff

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 81/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 81/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: locação de equipamentos ABERTURA: às 13h30 do dia 25/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 1b46ffc4-1c30-4e29-9228-960adee31462



EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 87/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 87/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos diversos ABERTURA: às 09h do dia 24/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 03 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: c7c79989-a03f-41b4-8a8b-65089c20b85e

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO: Prefeitura Mun. de Presidente Prudente EDITAL: 137/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: fornecimento e instalação de forro de PVC estruturado com isolamento térmico ABERTURA: às 09h do dia 26/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 04 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 0153469e-ed8d-4c06-82a5-7cbc21e224d5

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência 22/2025 OBJETO: readequação elétrica de escolas municipais, figurando como licitante adjudicatária: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP (Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, Presidente Prudente/SP). ARALUZ ILUMINACAO PUBLICA LTDA - (Avenida Professor Mario Teixeira Mariano, 35, Jardim Regina, Araraquara/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 6 de novembro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação

Código identificador: 923c33bd-9fa0-49b6-86fc-beba28db4d93

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 32/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Concorrência 32/2025 OBJETO: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público, localizada Rua José Bongiovani (Rotatória Da Guaiba), Concorrência 32/2025, figurando como licitante adjudicatária: FF.COM ESPORTES LTDA

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de outubro de 2025

Tiago Santos de Oliveira - Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico

Código identificador: 9a261578-db60-4122-a8f2-4f319aae7286

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 103/2025 OBJETO: aquisição de lubrificantes para veículos, motopodas e motosserras, figurando como licitante adjudicatária: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (Avenida Joaquim Constantino, 4119, Jardim São Luis, Presidente Prudente/SP). CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA - ME (Avenida Rodion Podolsky, 1582, Centro, Panorama/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de novembro de 2025

Wilson Portella Rodrigues - Secretário(a) Municipal do Meio Ambiente

Código identificador: ebb00228-cf49-4c6e-8705-3f8832611726



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 41/2025 OBJETO: empresa especializada para a confecção de material gráfico, figurando como licitantes adjudicatárias: GRAFICA CS LTDA - EPP (Avenida Ana Jacinta, 412, Jardim Eldorado, Presidente Prudente/SP). GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA (Rua Terra Rica nº 42, São Cristovão, São José dos Pinhais/PR). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (Rua Pérola Do Vale, 55, Itoupava Central, Blumenau/SC). AVOHAI EVENTOS LTDA (Rua Castelo De Sintra, 968, Castelo, Belo Horizonte/MG). JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - ME (Avenida Mascote, 285, Vila Mascote, São Paulo/SP). 37.421.520 STEFANI MARTINS DE AZEVEDO - ME (Rua Uberaba, 280, Bom Jesus, Matozinhos/MG). RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP (Avenida Segismundo Pereira, 2133, Santa Mônica, Uberlândia/MG)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de outubro de 2025

Pedro Anderson da Silva - Secretário(a) Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Celso Gazolla Bondarenko- Secretário(a) Municipal de Administração

Adriana Gomes Vitória Santos- Secretário(a) Municipal de Saúde

Adauto Bibiano da Silva Junior- Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.

Ariane Lopes Vieira Jacintho Toledo César- Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Helton Molina Sapia- Secretário(a) Municipal de Tecnologia da Informação

Código identificador: 31354b5d-49c7-4498-b75c-7b2f8e174609

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria Fiscal e Tributária **NOTIFICA** pelo presente, aos interessados abaixo, quanto ao lançamento das multas sobre a propriedade urbana relacionadas neste edital, lançadas com prazo de 30 dias para o recolhimento, após o qual estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

MARILIA SPOLADOR MARRAFAO

R ALBINO-CEL, 198 LOJA - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 10/12/2025

Processo de Lançamento: 45195/2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA

R FAUSTINO ALVES CARNEIRO, 19 - CJH BRASIL NOVO

Descrição: INFRAÇÃO AMBIENTAL

Prazo para recolhimento: 10/12/2025

Processo de Lançamento: 19106/2025

CENTRO DE ABASTECIMENTO ARCO IRIS LTDA

AV JOAQUIM CONSTANTINO, 1264 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7765/2025

SERGIO MAURILIO TONDIM

R ALBERT SCHEITZER, 693 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6745/2025

NILTON MESCOLOTI

R ÂNGELO CALABRETTA, 398 - VILA PINHEIRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MURO IRREG

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6691/2025

NILTON MESCOLOTI

R ÂNGELO CALABRETTA, 398 - VILA PINHEIRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6692/2025

NILTON MESCOLOTI

R ÂNGELO CALABRETTA, 398 - VILA PINHEIRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6690/2025

NILTON MESCOLOTI

R ÂNGELO CALABRETTA, 398 - VILA PINHEIRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.



Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6693/2025

FABIO ROGERIO DIAS VICENTE

R ALFREDO PIMENTEL, 277 - VILA IOLANDA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6683/2025

JONATAS GASPAS PEDROSO SILVA

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1620 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5999/2025

GESSY MOURA

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1870 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6386/2025

JOAO ALBERTO ARTONI DE CARVALHO

R CASEMIRO DIAS, 705 - VILA OCIDENTAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6192/2025

MANOEL LOPES FILHO

R CASEMIRO DIAS, 1147 - VILA OCIDENTAL

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5982/2025

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

R DANIEL MARTIN, 110 - JD CALIFÓRNIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7322/2025

LARISSA TEIXEIRA GRAVA

R FELÍCIO LUIZARI, 264 - JARDIM DAS ROSAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6277/2025

EDMILSON DE SOUZA LIMA

R FELÍCIO LUIZARI, 284 - JARDIM DAS ROSAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6279/2025

EDMILSON DE SOUZA LIMA

R FELÍCIO LUIZARI, 284 - JARDIM DAS ROSAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6278/2025

SEBASTIAO ESTEVAM DOS SANTOS

R OSÓRIO-GEN, 128 - VL MACHADINHO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7400/2025

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA

R GURGEL-DR, 215 - CENTRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6665/2025

JOAQUIM FLORINDO

R HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6678/2025

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R JACOB BLUMER, 53 - VILA GINÁSIO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6544/2025

HARYSSON LUIS DA SILVA FREIRE AZEVEDO SOUZA

R JOSÉ PIMENTA FILHO, 38 - JARDIM REGINA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6526/2025



HELIO MITSUO WACEDA

R LIBERATO MESQUITA, 139 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6213/2025

RENATO GROTTO

R NICOLAU MAFFEI-TEN, 818 - CENTRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6307/2025

CRISTINA ALEXANDRE PASQUINI

R NICOLAU MAFFEI-TEN, 1621 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5997/2025

APARECIDA MARIA DA SILVA

R PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 98 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5757/2025

APARECIDA MARIA DA SILVA

R PLÍNIO DIAS JUNQUEIRA, 98 - VILA SANTA HELENA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5756/2025

MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA

R SIQUEIRA CAMPOS, 820 - CENTRO

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7018/2025

OBERDAN PERES PRADO

R TOMIZO KAWAGUTI, 149 - VL INDUSTRIAL

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7730/2025

JOSE LISBOA

R TOMOGIRO OCHIAI, 800 - JD BONGIOVANI

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6265/2025

PAULO ROBERTO SCHWARZ

R WILIAN DE ALMEIDA LIMA, 85 - VL ANGÉLICA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6955/2025

FLAVIO PEREIRA DA SILVA

R XINGÚ, 123 - VL FURQUIM

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6821/2025

JOSE AUGUSTO MARQUES

R JORGE-PASTOR, 18 - VL LIBERDADE

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6253/2025

LUZIMAR BARRETO FRANCA

R NAPOLEÃO DOS SANTOS MACHADO, 135 - JARDIM DAS ROSAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6286/2025

MARIA APARECIDA GONCALVES TOFANO

R RIO BRANCO-BARÃO DO, 1174 - VILA OCIDENTAL

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6179/2025

BENEDITO VITOR DE SOUZA

R MASAO KOGA, 187 - VLE DAS PARREIRAS

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6312/2025

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

R DANIEL ARROYO, 85 - JD SÃO LUIZ



Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6753/2025

TRUE TREE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S.A

R DANIEL ARROYO, 91 - JD SÃO LUIZ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6752/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

R JOÃO BARRIOS, 687 - PARQUE PRIMAVERA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7160/2025

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7527/2025

MAXIMILIANO CASTELLANO JUNIOR

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 61 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7526/2025

MOACYR CESTARI FILHO

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 87 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7525/2025

DANILO CARLIM DE OLIVEIRA FREITAS

R DIRCE MACUCO SANDOVAL, 269 - BOSQUE ITAJÚ

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7531/2025

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

R JOSÉ TEIXEIRA LIBÓRIO-DR, 47 - PARQUE HIGIENÓPOLIS

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7817/2025

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

AV HORÁCIO SINÉZIO BEZERRA, 52 - JD ITAPURA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7625/2025

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

AV HORÁCIO SINÉZIO BEZERRA, 52 - JD ITAPURA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6896/2025

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

AV HORÁCIO SINÉZIO BEZERRA, 52 - JD ITAPURA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7624/2025

CONSTRUTORA DHARMA LTDA

AV HORÁCIO SINÉZIO BEZERRA, 52 - JD ITAPURA

Descrição: MULTA P.U-PASSEIO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6897/2025

MAURO APARECIDO MATHEUS

R ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CJH ANA JACINTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6794/2025

MAURO APARECIDO MATHEUS

R ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CJH ANA JACINTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6795/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AV AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1270 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025



Processo de Lançamento: 6120/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AV AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1270 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7853/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AV AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1270 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6119/2025

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AV AIDÊ CACIATORI ROQUE, 1270 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7852/2025

ADELIO MENDES COUTO

R NATAL ULIAN, 154 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6862/2025

MARIA IGNES RODRIGUES DA SILVA

R NATAL ULIAN, 162 - JD NOVO PRUDENTINO

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6863/2025

A.C.A ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS E LOCAÇÃO LTDA

R MITIYOSHI TOKUNAGA, 87 - RES FLORENZA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5481/2025

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

R AQUILES TOLOMEI, 584 - JARDIM ITAPURA III

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSENC. MURO

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6977/2025

WAGNER ROBERTO DE BRITO JUNIOR

R AQUILES TOLOMEI, 584 - JARDIM ITAPURA III

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6978/2025

EDSON LUIZ LOPES

R ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 127 - JARDIM ITACARÉ

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7139/2025

FRANCISCO CORREIA DA SILVA FILHO

R IZIDORO TÓFANO, 1641 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5985/2025

LUIZ BARBOSA DA SILVA

R JOSÉ LAURO LEITE, 172 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5957/2025

FLAVIO ANTONIO DE JESUS CRISTI

R MARIO MARQUES CALDEIRA, 55 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 5961/2025

ADILSO GOMES FILHO

R TELMA TALITA DA SILVA NETO, 104 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6006/2025

AMANDA SOUZA FERREIRA

R TELMA TALITA DA SILVA NETO, 127 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6008/2025

EMERSON ALEXANDRE FACHIANO



R IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 120 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6517/2025

ALEX FRANCIS MATIAS

R IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 40 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6515/2025

ALEX FRANCIS MATIAS

R IVANI JUSTINO DE LIMA SANTOS, 32 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6514/2025

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OE

R SYLVIA BUENO DA SILVA, 26 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6083/2025

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OE

R SYLVIA BUENO DA SILVA, 26 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA P.U-PASSEIO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6084/2025

MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA SENO

R SYLVIA BUENO DA SILVA, 119 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6092/2025

ANGELA CAROLINE PRADO GARCIA

R SYLVIA BUENO DA SILVA, 95 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6089/2025

MARCIO RODRIGO ZAGO EIRELI - EPP

R ANTONIA PAULO DA SILVA, 42 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6476/2025

ODERLI CAMARGO DOS SANTOS

R SYLVIA BUENO DA SILVA, 276 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7500/2025

SELMA FERNANDES BARROS

R SYLVIA BUENO DA SILVA, 216 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA P.U-PASSEIO EM DESACORDO

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 6100/2025

ALEX FRANCIS MATIAS

R LETICIA DE LIMA SPERANDIO, 53 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA AUSEN.CALÇAD

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7458/2025

ALEX FRANCIS MATIAS

R LETICIA DE LIMA SPERANDIO, 53 - JARDIM VISTA BONITA

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 09/12/2025

Processo de Lançamento: 7457/2025

Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 5248ff84-6d3b-4bbd-ad2f-33aefb0c2b86

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	06/11/2025	1.413.259,03

Presidente Prudente, 06 de Novembro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 1820d1ac-68d6-41a9-9834-d48902486730

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 108/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - tendo em vista a necessidade da adequação dos lotes, consoante pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 78f5b78d-91ce-40ea-b369-4620ff1e25be

TERMO DE ADITAMENTO 04/2025 AO CONTRATO 427/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: VISTA COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EIRELI Dispensa de Licitação 14.173/2021 OBJETO: serviço de monitoramento FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, a vigência encerrar-se-á em 28 de outubro de 2026. O valor a ser adimplido, durante o prazo de elastério, é estimado em R\$ 840,00. Logo, o valor total do presente contrato é de R\$ 4.200,00, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 14173/2021. ASSINATURA: 10/10/2025

Código identificador: 7ec438d8-b6f4-422c-b3f6-fab9fef1cb3a

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 04/11/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 04/11/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 04/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2029/2025	V430219019	FGC3270	INDEFERIDO
2035/2025	A430092296	EYY8E29	INDEFERIDO
2040/2025	V430237538	DLX7E40	INDEFERIDO
2041/2025	V430211450	FGC3270	INDEFERIDO



Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 9b9b4f8b-9a1f-4de1-96b1-53fc92aa721e

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 05/11/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 05/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 05/11/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2045/2025	P430046059	FHL0A49	DEFERIDO
2046/2025	A430092182	ECW2751	DEFERIDO
2053/2025	V430238272	OWC3036	DEFERIDO
2054/2025	K430454170	HKL1966	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 06 de novembro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: c5c2a385-8bfd-449c-a3a6-5323df99ac73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE EMBARGOS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FIcando A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

JOSE EDUARDO FONSECA PEREIRA

Ref. Cadastral: 26.4.2.10.77.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 07 de Novembro de 2025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: c114be82-9d1d-4ce4-9226-ae665225263



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRENCIAMENTO

Credenciamento

Adriana Gomes Vitório Santos, Secretária Municipal de Saúde do Município de Presidente Prudente - SP, em conformidade com o artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, conforme Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2024, publicado em 18/06/2024, declara que a entidade BANCO DE OLHOS MARIA SESTI BARBOSA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, inscrita no CNPJ 09.198.816/0001-46, localizada na Rua Venceslau Braz, nº 05 Vila Euclides, em Presidente Prudente - Estado de São Paulo, está devidamente **CRENCIADA** e apta a celebrar parcerias com este município.

O presente credenciamento tem validade de 12 meses a partir desta data.

Presidente Prudente, 29 de Outubro de 2025.

Adriana Gomes Vitório Santos
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: b8b9a6ed-4c44-414b-940d-3666b017edce

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Que entre si celebram a Câmara Municipal de Presidente Prudente e a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, visando à implantação integral do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

De um lado, a **Câmara Municipal de Presidente Prudente**, inscrita no CNPJ sob nº 67.662.726/0001-60, com sede à Av Washigton Luiz, nº 544, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. WILLIAM CÉSAR LEITE**;

E, de outro lado, a **Prefeitura Municipal de Presidente Prudente**, inscrita no CNPJ sob nº 55.356.653/0001-08, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes, nº 1200, Presidente Prudente/SP, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. MILTON CARLOS DE MELLO**;

Resolvem firmar o presente **Acordo de Cooperação Técnica**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente acordo tem por objeto a **cooperação técnica e operacional entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais**, visando à **implantação integral do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC**, no âmbito da Câmara Municipal, conforme cronograma de ações pactuado pelas equipes técnicas de ambas as instituições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

O presente Acordo fundamenta-se no:

- **Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020**, que estabelece normas gerais para o SIAFIC;
- **Decreto Federal nº 11.644, de 8 de agosto de 2023**, que prorrogou o prazo para obrigatoriedade de adesão até 1º de janeiro de 2025;
- Relatório de fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)** relativo ao exercício de 2024;
- Parecer do **Ministério Público de Contas**, de 21 de outubro de 2025, recomendando a imediata adoção de medidas para implantação do SIAFIC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I - À **Prefeitura Municipal de Presidente Prudente** compete:

- disponibilizar o ambiente do SIAFIC e os acessos necessários para integração da Câmara Municipal;
- realizar o treinamento dos usuários;
- adotar providências para migração integral das bases de dados históricos, e ajustes internos necessários, nos termos do art. 1º, § 5, do Decreto Federal nº 10.540/2020;
- prestar suporte técnico e operacional às etapas de implantação e migração de dados;
- promover a interligação das redes de dados entre os sistemas dos dois Poderes;



- garantir o acesso da Câmara Municipal à Unidade Gestora “Câmara Municipal de Presidente Prudente” no Portal da Transparência.

II - À **Câmara Municipal de Presidente Prudente** compete:

- designar equipe técnica e servidores responsáveis pela utilização do sistema;
- facilitar o treinamento de seus usuários, a cargo do Executivo;
- colaborar para migração das bases de dados e ajustes internos necessários;
- efetuar lançamentos contábeis, orçamentários e financeiros diretamente no SIAFIC, a partir do início de sua utilização.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

O cronograma de execução das etapas acordadas será o seguinte:

1. **Interligação das redes de dados** entre Prefeitura e Câmara - início imediato, conclusão até **30/11/2025**;
2. **Treinamento dos usuários** - início em **janeiro/2026**, duração de até **1 mês**;
3. **Migração das bases de dados históricos** - conclusão até **31/12/2026**;
4. **Efetivo início do uso do SIAFIC** pela Câmara - **janeiro/2026**;
5. **Disponibilização da Unidade Gestora da Câmara no Portal da Transparência Municipal com todos os dados migrados** - até **31/12/2026**.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará **a partir da data de sua assinatura** até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

O presente Acordo será **publicado no Diário Oficial do Município** e **divulgado nos portais eletrônicos** da Câmara Municipal e da Prefeitura, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, respeitada a legislação vigente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Presidente Prudente, 04 de novembro de 2025.

WILLIAM CÉSAR LEITE

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal de Presidente Prudente

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Código identificador: 4b753b24-1a7b-4150-8ab4-a2d3966346ff



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP